

# Presidente do CFF diz que Governo deveria **organizar a saúde**, antes de **controlar** a venda de antibióticos

■ ANVISA PUBLICOU RDC 44/10, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS E TEM POR META DIMINUIR A RESISTÊNCIA A ESSES MEDICAMENTOS.

“O Governo teria primeiro que organizar o setor de saúde para, assim, garantir aos pacientes o acesso ao médico e à receita. Só depois, ele restringiria a venda de antibióticos, mediante a apresentação e retenção da receita, nas farmácias e drogarias”. A observação é do Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos, referindo-se à RDC 44/10, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), publicada, ontem (29.10.10).

Souza Santos usa de questionamentos para fazer o seguinte alerta: “Como ficará a situação de uma criança que mora, numa cidadezinha distante, onde o médico só atende uma vez por semana e que está arden- do de febre, devido a uma amigdalite ou a uma infecção intestinal? Ou

que reside num grande centro, onde a emergência do hospital está lotada e o atendimento só poderá ser feito, muito tempo depois? Uma infecção não pode esperar”.

O Presidente do CFF insiste em dizer que a restrição à venda de antibióticos é uma medida “corretíssima” do Governo e representa avanços para a saúde, além de devolver ao farmacêutico o processo de orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Mas faz algumas ponderações e críticas. Para ele, o pressuposto para a restrição na venda de antibióticos é o bom funcionamento dos hospitais, de sorte a garantir que todas as pessoas tenham acesso ágil e fácil ao médico e à receita.

“Em verdade, todos os medicamentos deveriam ser adquiridos somente com a obrigatória apresen-



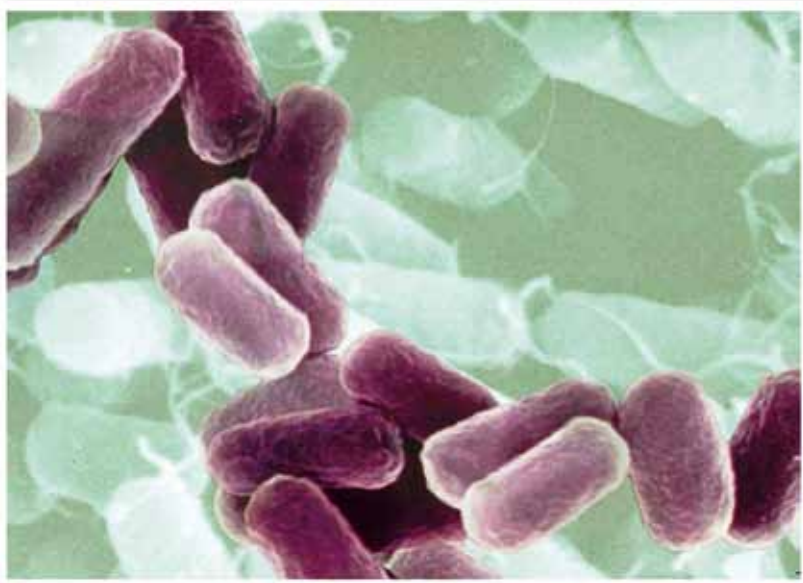
Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos: “Como ficará a situação de uma criança que mora, numa cidadezinha onde o médico só atende uma vez por semana e que está ardendo de febre, devido a uma amigdalite ou a uma infecção intestinal?”

tação da receita e com a orientação farmacêutica. Mas muitas pessoas não têm acesso ao médico nem ao farmacêutico, porque grande número de farmácias não mantém o farmacêutico atuando, em desobediência à legislação que estabelece o contrário”, frisa o Presidente do CFF.

Observa que, nos hospitais, o paciente acessa o médico e o medicamento. Já fora do hospital e com a dificuldade para ser atendido pelo médico, o primeiro lugar aonde ele vai é a farmácia. Só que, muitas vezes, acaba caindo nas mãos de balconistas inescrupulosos, que indicam antibióticos, sem necessidade, apenas para ganhar comissão sobre as vendas”, denuncia.

## ALÉM DOS ANTIBIÓTICOS

- Dr. Jaldo de Souza Santos declara,



*Klebsiella pneumoniae carbapenemase*



ainda, que os antibióticos não podem ser responsabilizados como os únicos causadores da proliferação da bactéria KPC (*Klebsiella pneumoniae carbapenemase*), responsável pela morte de 18 pessoas e pela contaminação de outras 194, no Distrito Federal e em mais dez Estados.

Ele apontou outras causas como co-responsáveis pela resistência microbiana e disseminação da chamada “superbactéria”, a exemplo da falta de criação das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) por muitos hospitais ou a inoperância destas; a higienização e a atuação de profissionais inexperientes, nas UTIs (Unidades de Terapia Intensiva).

“Muitos hospitais sequer criaram as suas Comissões de Controle de Infecção, desrespeitando as determinações legais. A inexistência ou inoperância dessas Comissões deixa o ambiente hospitalar completamente vulnerável à contaminação por bactérias gerada pelo uso abusivo ou inadequado de antibióticos e à não adesão dos profissionais da saúde, pacientes e visitantes a medidas simples, como a higienização das mãos”, denunciou o Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

Ele aproveitou para salientar o papel importante do farmacêutico nas

CCIHs. Ele disse aguardar a adoção de várias outras medidas pelo Ministério da Saúde e Anvisa, além do controle na venda de antibióticos, com vistas a dirimir a resistência microbiana.



Vice-Presidente do CFF, Walter Jorge, salienta importância da orientação farmacêutica no uso racional de medicamentos: “A orientação vai além da retenção da receita e não termina com a dispensação do medicamento”.

### ALÉM DA RETENÇÃO DA RECEITA

- A medida da Anvisa reforçará o controle sobre a venda de antibióticos, o que representa melhoria para o setor, segundo avaliação do Vice-Presidente do CFF, Walter da Silva Jorge João. “Nos países desenvolvidos,

o controle de medicamentos é rigoroso”, compara.

Ele lembrou que o Conselho Federal de Farmácia trava uma luta histórica, que remonta há mais de 20 anos, em favor do controle de antibióticos e outros medicamentos, com vistas a fortalecer a política de promoção do uso racional desses produtos.

Walter Jorge faz questão de observar que a orientação farmacêutica, imprescindível ao usuário de antibióticos, é peça-chave no controle e até na prevenção de infecções causadas por superbactérias, como a KPC. “A orientação vai além da retenção da receita e não termina com a dispensação do medicamento. Vai até o acompanhamento terapêutico, com vistas a garantir o sucesso do tratamento. Para o farmacêutico, o objetivo é a cura do paciente”, enfatiza o Vice-Presidente do CFF.

**HISTÓRICO** - A Anvisa publicou, no dia 28 de outubro de 2010, a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 44/10. Ela dispõe sobre o controle de antimicrobianos e tem por meta diminuir a resistência a esses medicamentos. O uso abusivo de antibióticos é uma das causas da resistência. A RDC 44 determina que as farmácias devem condicionar a dispensação de antibióticos à apresentação e à retenção da primeira via da receita de controle especial e estabelece que o prazo de validade da receita é de dez dias, e que as farmácias armazenem os dados do paciente e de quem recebeu a orientação quanto ao uso.

A Agência já vinha discutindo a medida junto a outros órgãos de saúde. A sua concretização dá-se, no momento em que o Ministério da Saúde traça estratégias para combater a bactéria *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* (KPC), que já matou 18 pessoas e contaminou outras 194, no Distrito Federal e em mais dez Estados.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,  
Assessor de Imprensa do CFF.